



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66)99227-0891

Portaria nº 051/2025

“Altera as Portarias nº 45/2025 e 46/2025, que concederam férias a Servidora Graciele Angélica Ferreira dos Santos, acrescentando parágrafo único em seus artigos 2º.”

A Senhora **Karine Inês Berna de Souza**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as Portarias nº 45/2025 e nº 046/2025 do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as Portarias nº 45/2025 e nº 46/2025, acrescentando **parágrafo único** em seus **artigos 2º**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º-

Parágrafo único. Durante o período de afastamento legal da servidora, titular da Função Gratificada - FG-01, prevista pela Lei Complementar nº 064 de 24 de maio de 2022, fica concedida a gratificação com valor proporcional aos dias de afastamento da titular, ao suplente da Ouvidoria, Sr. Marcos Winícius Paludo, nos termos do artigo 45, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos de Ipiranga do Norte/MT.”

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, em 7 de julho de 2025.

**Karine Inês Berna de Souza
Presidente**